

Ofício n. 656 /2010/PVSTP - Anatel

Brasília, 23 de dezembro de 2010.

Ao Senhor  
PAULO IODESCAN LESSA MATTOS  
Diretor de Assuntos Regulatórios  
Brasil Telecom S/A  
SCN – Quadra 03 – Bloco “A” – Lote “F” – Ed. Estação Telefônica Centro Norte  
70.713-900 Brasília / DF

**Assunto: Projeto Banda Larga nas Escolas Públicas Urbanas  
Processo n. 53500.010492/2008.**

Prezado Diretor,

1. Acusamos o recebimento da correspondência CT/Oi/GUN/7407/2010, de 17/12/2010, por meio da qual essa autorizada propõe condições para atendimento das Escolas Públicas Urbanas que excederem o quantitativo previsto no Termo Aditivo n. 001/2008/SPV – Anatel ao Termo PVST/SPV n. 112/2004 – Anatel.
2. Sobre o assunto e de ordem do Sr. Superintendente de Serviços Privados – Interino, considerando o disposto no citado Termo Aditivo e ainda no Ofício n. 5428/2010/DITEC/SEED/MEC, de 20/12/2010, informamos a anuência da Superintendência de Serviços Privados – SPV aos termos da proposta apresentada por essa autorizada.

Atenciosamente,



CARLOS RODRIGUES BORGES JÚNIOR  
Gerente de Acompanhamento